



DECRETO EXECUTIVO Nº 724, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.881,06 (seis mil oitocentos e oitenta e um reais e seis centavos) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal  
01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social  
11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS  
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00- Contrat.p/tempo determinado.....R\$ 1.600,00  
Elemento de Despesa:3.1.90.94.00- Indenizações Trabalhistas.....R\$ 500,00  
Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 800,00  
09.10.301.0107.2.041 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS  
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.e Vantg.fixas.....R\$ 2.481,06

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária e do seguinte auxílio/convênio:

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento  
16.20.606.0087.1.022 – APOIAR PROGRAMA RS RURAL  
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 –Out.Serv.Terc. Pessoa Física.....R\$ 4.400,00  
- Auxílios e Convênios ref. transf. rec.PACS.....R\$ 2.481,06

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 24 de novembro de 2005.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 11 de 05

Registre-se e Publique-se

Airton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

*"Somar para Desenvolver"*